

CARTA DE PRINCÍPIOS GO-FAIR BRASIL

(1a versão - 30/07/2021)¹

Missão

Promover, apoiar e facilitar a adoção dos princípios FAIR na gestão de dados no Brasil, contribuindo para ampliar a visibilidade dos saberes científicos, aprimorar a transparência e a reprodutibilidade da pesquisa, favorecer o reuso de dados e acelerar o desenvolvimento científico em todas as áreas, através da gestão de dados por domínios.

Propósito

O GO-FAIR Brasil é uma iniciativa nacional que se organiza em redes de participação de comunidades de prática auto-organizadas (*bottom-up*) para disseminar princípios, boas práticas, normas e padrões de gestão de dados de forma que possam se tornar localizáveis, acessíveis, interoperáveis e reusáveis, bem como facilitar a troca de experiências e o desenvolvimento de atividades e materiais relacionados aos princípios FAIR².

Seu propósito é o de promover, apoiar e facilitar a adoção dos princípios FAIR na gestão de dados no Brasil, contribuindo para ampliar as descobertas científicas, bem como sua visibilidade, através da gestão de dados por domínios.

Objetivos

- contribuir para disseminação e adoção dos princípios FAIR no Brasil;
- facilitar o acesso à informação sobre a produção e gestão de dados científicos;
- incentivar a construção de redes temáticas de implementação dos princípios FAIR na gestão de dados de pesquisa, promovendo, em primeiro nível, o acesso, o compartilhamento e o reuso de dados em domínios específicos e, em segundo nível, a localização, a interoperabilidade e a produção de conhecimento interdisciplinar;

¹ Essa versão foi lida e aprovada por todos os membros do comitê executivo.

² Wilkinson, M., Dumontier, M., Aalbersberg, I. et al. The FAIR Guiding Principles for scientific data management and stewardship. *Sci Data* 3, 160018 (2016). <https://doi.org/10.1038/sdata.2016.18>

- participar ativamente, enquanto parceiro, da Rede internacional GO-FAIR trazendo experiências ligadas à aplicação dos princípios FAIR de todo o mundo à comunidade científica nacional e divulgando as iniciativas nacionais para a comunidade internacional;
- compartilhar informações, bases de dados e documentos, prestando auxílio mútuo dentro de suas esferas de competência, observando, em qualquer caso, o sigilo legal e as diretrizes internas de cada órgão/instituição;
- articular condições de capacitação dos agentes envolvidos.

Princípios

- **Transparência**
 - Consideramos indispensável que a sociedade tenha acesso às informações sobre o comportamento ético e responsável das organizações. Transparência não é apenas disponibilizar dados e informações, mas fazê-lo em linguagem clara e acessível a toda a sociedade interessada. Dessa forma, dar transparência é chamar a sociedade para compreensão e para participação nos rumos do GO-FAIR Brasil. Assim, buscaremos disponibilizar, de forma satisfatória e acessível, os dados e informações que permitam a avaliação das contribuições e decisões tomadas.
- **Diálogo**
 - Acreditamos que o diálogo é o único meio legítimo de realização do engajamento, superação de divergências e resolução de conflitos. Buscaremos identificar e atender aos legítimos interesses das várias partes interessadas – pessoas ou grupos de pessoas, instituições e organizações afetadas pela nossa atuação – de maneira equânime, transparente e sem subterfúgios, garantindo-lhes veracidade e objetividade nas informações.
- **Comunidade de aprendizagem**
 - Somos parte de uma comunidade em processo de aprendizagem e evolução baseadas no contínuo aperfeiçoamento das práticas e processos de gestão de informação científica. Participar do GO FAIR Brasil é participar dessa comunidade.
- **Independência**
 - Preservamos a independência de organizações com fins lucrativos, ao mesmo tempo, em que incentivamos a participação de organizações relevantes e interessadas na implementação dos princípios FAIR.

Funcionamento

A Rede de Implementação GO-FAIR Brasil funciona como um espaço para desenvolvimento e compartilhamento de experiências em gestão de dados de pesquisa, considerando as especificidades de cada domínio científico e possibilitando simultaneamente cooperação interdisciplinar em nível macro.

Governança

A estrutura de governança do GO-FAIR é determinada pelas necessidades das Redes de Implementação Temáticas (RI) e das Instituições Participantes (IP). A atual estrutura de governança é composta por três órgãos, conforme ilustrado na Figura 1:

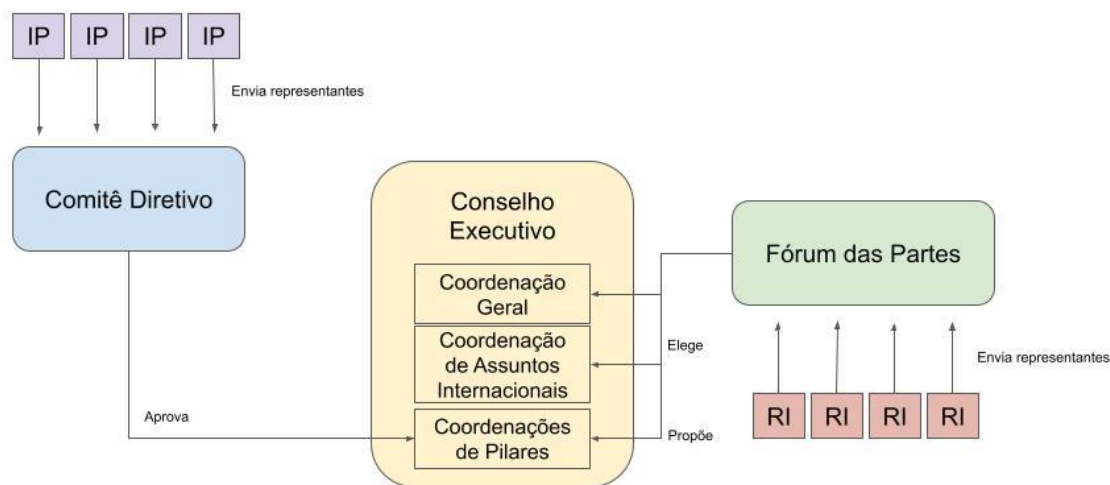
1. O Conselho Executivo (CE)
2. O Fórum das Partes (FP)
3. O Comitê Diretivo (CD)

Estes órgãos são apoiados pelo Gabinete de Apoio e Coordenação do GO-FAIR Brasil.

Os órgãos de governança são assim constituídos

- O Conselho Executivo (CE) é formado pela Coordenação Geral, Coordenação de Assuntos Internacionais e Coordenações dos Pilares. Seus membros são propostos pelo Fórum das Partes e aprovados pelo Comitê Diretivo;
- O Fórum das Partes (FP) é formado pelos coordenadores das Redes de Implementação e possui um {Representante, Ponto Focal}, eleito por seus membros;
- O Comitê Diretivo (CD) do GO-FAIR Brasil é composto por um representante de cada uma das instituições participantes, eleito por seus membros;
- Coordenadores de Redes de Implementação são indicados pelo CE e aprovados pelo CD.

Figura 1. Estrutura de Governança do GO-FAIR Brasil



Fonte: Os autores, adaptado da estrutura de governança do GFISCO.

Compete ao Conselho Executivo:

- Capitanear as ações da Rede, bem como convocar reuniões de forma presencial ou à distância;
- Definir a pauta das reuniões;
- Articular com as comissões organizadoras de eventos, espaço para a promoção de encontros e reuniões;
- Participar das reuniões promovidas pela Rede GO-FAIR Internacional
- Promover e manter o diálogo a Rede GO-FAR Internacional;
- Encaminhar aos órgãos competentes e entidades científicas envolvidas as recomendações aprovadas pelo GO-FAIR Internacional e pelo GO-FAIR Brasil.
- Responsabilizar-se pelas atividades administrativas necessárias ao funcionamento da Rede;
- Planejar, coordenar, acompanhar e avaliar as atividades da Rede, em conformidade com as suas finalidades;
- Promover e manter a articulação, cooperação, compartilhamento e intercâmbio de informações entre os integrantes da Rede;

- Propor ou coordenar a avaliação de produtos e serviços de informação para o aperfeiçoamento da Rede;
- Identificar e propor soluções para problemas técnicos na Rede;
- Assegurar a participação e colaboração das instituições integrantes da Rede nas decisões a serem adotadas.

Compete ao Comitê Diretivo:

- Acolher os representantes indicados pelas instituições participantes da iniciativa GO-FAIR Brasil;
- Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- Eleger, a cada dois anos, um Representante;
- Aprovar os nomes propostos pelo Fórum das Partes para Coordenação dos Pilares

Compete ao Fórum das Partes:

- Acolher os representantes indicados pelas Redes de Implementação da iniciativa GO-FAIR Brasil;
- Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- Eleger, a cada dois anos, um Representante, com mandato de dois anos;
- Eleger, a cada dois anos, a Coordenação Geral e a Coordenação de Assuntos Internacionais;
- Propor nomes, a cada dois anos, para coordenar os Pilares.

Redes de Implementação Temáticas

As Redes de Implementação Temáticas do GO-FAIR Brasil têm por finalidade coordenar, reunir e integrar as instituições de ensino e pesquisa sediadas no País, com o intuito de potencializar e agilizar a adoção dos princípios FAIR.

Por entender que dados de pesquisa se manifestam de formas distintas de acordo com seu domínio de origem e suas metodologias de geração e coleta e que, conseqüentemente, as formas de gestão, curadoria, bem como suas ferramentas de tratamento e análise também diferem, o GO-FAIR Brasil está organizado em Redes de Implementação Temáticas. Essas redes surgem em domínios disciplinares, estando voltadas para a discussão sobre práticas, ferramentas e padrões apropriados aos domínios de cada rede. As Redes de Implementação Temáticas contribuem para a disseminação e a adoção dos princípios FAIR no Brasil, facilitando o acesso à informação sobre a produção e gestão de dados científicos, bem como incentivam o compartilhamento de dados em domínios específicos e promovem a interoperabilidade, o reuso e a produção de conhecimento interdisciplinar.

O procedimento para a criação de uma nova Rede de Implementação Temática se dá pela Formação do Colegiado Gestor, agregando representantes de instituições-chave no referido domínio, que escreve e divulga um Manifesto e, em evento posterior, então a Rede e o manifesto são lançados, convidando outros interessados a participar.

Cada Rede de Implementação Temática é livre para se organizar de acordo com suas necessidades, devendo apresentar periodicamente os resultados de sua atuação nas reuniões de coordenação das Redes de Implementação Temáticas.

Pilares Change, Train e Build

GO-Change (mudança cultural)

O GO-Change Brasil é um pilar cujo foco está na mudança de paradigma, promovendo ações que podem criar uma nova cultura acadêmica com base na gestão de dados FAIR. É uma vertente voltada para disseminação dos princípios FAIR entre pesquisadores, buscando criar um diálogo com editores científicos e financiadores a fim de promover o estabelecimento de políticas de incentivo para o compartilhamento de dados de forma que eles sejam encontráveis, acessíveis, interoperáveis e reusados por homens e máquinas.

O Go-Change é responsável por coordenar e orientar os participantes da rede nas ações de mudança cultural, promovendo também a interligação entre Redes de Implementação Temáticas.

GO-Build (Infraestrutura)

A gestão do GO-FAIR Brasil estabelece entre as ações do GO-Build Brasil a adoção e a adaptação de padrões internacionais para a descrição de conjuntos de dados nas mais diversas áreas do conhecimento. Da mesma forma, se estabelece como meta direcionamentos para criação de uma rede federada de repositórios de dados de pesquisa, com a atribuição de identificadores persistentes aos conjuntos de dados e o provimento de manuais, normas e técnicas de criação de repositórios de dados de pesquisa.

O GO-Build é responsável por coordenar e orientar os participantes da rede nas ações de implementação tecnológicas para promoção dos princípios FAIR, com ênfase no estabelecimento de infraestruturas e no tratamento dos dados de forma a torná-los acionáveis por máquina.

GO-Train (Treinamento)

O GO-Train Brasil visa a capacitação de todos os atores do ecossistema da pesquisa na gestão de dados FAIR. O GO-Train Brasil busca orientar e treinar o maior número de gestores, pesquisadores, alunos, professores, analistas de sistemas, curadores e administradores de dados na geração, armazenamento, acesso e preservação de dados FAIR, incluindo questões informacionais, políticas e de infraestrutura. Concentra-se na conscientização da aplicação dos

princípios FAIR e no treinamento de desenvolvimento de habilidades para comunidades que desejem tornar seus dados FAIR.

O GO-Train é responsável por coordenar e orientar os participantes da rede nas ações de treinamento, promovendo ações de capacitação para implementação dos princípios FAIR na gestão de dados de pesquisa.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- O Conselho Executivo, Comitê Diretivo e Fórum das Partes se reunirão, em caráter ordinário, anualmente, para encaminhamentos e deliberações. Reuniões extraordinárias podem ser convocadas a qualquer momento, sempre que necessário, pelos coordenadores ou representantes destes órgãos;
- A cada dois anos o Fórum das Partes se reúne, em caráter ordinário, para eleger seu Representante, a Coordenação Geral e Coordenação de Assuntos Internacionais do Conselho Executivo, assim como propor nomes para a coordenação dos três pilares, que serão encaminhados ao Comitê Diretivo para aprovação. Todos os coordenadores podem ser re-eleitos sucessivamente pelo prazo máximo de 3 mandatos;
- A cada dois anos o Comitê Diretivo se reúne, em caráter ordinário, para eleger seu Representante;
- Qualquer proposta de modificação desta carta de princípios deve ser aprovada pelo Conselho Executivo, pelo Comitê Diretivo e pelo Fórum das Partes, de forma representar a maioria de seus membros etc;
- Os casos não previstos neste documento serão decididos pelo Conselho Executivo.